

chos do Presidente da Câmara, datados de 31 de maio de 2019, foram designados em regime de substituição, para o exercício de cargo dirigente intermédio de 2.º grau, com efeitos a 1 de junho de 2019:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o Técnico Superior José Caldas Rodrigues, com possibilidade de opção pela remuneração da respetiva categoria de origem;

Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, o Técnico Superior, Paulo Fernando Barros Bel Luís.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

ANEXO

Nota curricular

José Caldas Rodrigues, nasceu em 1953; tem licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1979); licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, Lisboa (1992); pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na perspetiva das Comunidades Europeias pela Universidade de Évora (1992) e mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade de Extremadura (1994).

Possui competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em diversos cursos, ações de formação, seminários, colóquios, conferências e jornadas na área administrativa e financeira, entre os quais: “Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)”, de 208 horas (2010); “Curso de Entrevista de Avaliação de Competências”, de 35 horas (2009); “Formação em SNC-AP”, em regime e-learning, promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pelo INA, 39 módulos, em 169 horas (2018).

Iniciou o seu percurso profissional na Função Pública como professor do ensino secundário (1976) e em outubro de 1981 ingressou na Administração Local, no Município de Serpa, como técnico superior de economia. Desempenhou os seguintes cargos:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira no Município de Serpa (nov/1986 a fev/1989);

Diretor do Departamento de Administração Geral no Município de Beja (mai/1993 a nov/1996);

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira no Município de Vidigueira (jul/1999 a dez/2010);

Chefe da Divisão de Administração Geral no Município de Beja (set/2011 a ago/2014);

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira no Município de Beja, em regime de substituição (20/08/2014 a 30/06/2015);

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira no Município de Beja (01/07/2015 a 31/05/2019).

Foi ainda assistente convidado no Instituto Politécnico de Beja (Escola Superior Agrária), onde lecionou a cadeira de “Análise de Projetos de Investimento” do 3.º ano do Curso de Gestão (1991/1994); Assistente convidado no Instituto Politécnico de Beja (Escola Superior de Educação), onde lecionou a cadeira de “Gestão Financeira” (1997/1998); Assistente convidado na Universidade Moderna, onde lecionou a cadeira de “Gestão do Setor Público” do 5.º ano do Curso de Gestão de Empresas (1995/2001).

Nota curricular

Paulo Fernando Barros Bel Luís, natural de Peniche, nasceu em 1972; tem licenciatura em Engenharia Civil e pós-graduação de técnico superior de Segurança e Higiene do Trabalho.

Iniciou o percurso profissional como Oficial Subalterno do Exército Português, em regime de contrato, onde desempenhou funções nas companhias de instrução e em companhia de serviços (1994 — 2001); Desempenhou funções em fábrica de produção de produtos prefabricados de betão, exercendo funções de Engenheiro de Grau I (julho 2001 a setembro 2004); Ingressou na Administração Local, na Câmara Municipal de Mértola em 1 de setembro de 2004, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro civil, situação que manteve até 28/12/2008. Em 29 de dezembro de 2008, celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro civil. Desempenhou os seguintes cargos/funções:

Técnico Superior na Divisão de Obras Públicas e Empreitadas na Câmara Municipal de Mértola (setembro de 2004 a 30 de agosto de 2008);

Responsável pela Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais na Câmara Municipal de Mértola (1/9/2008 a 30/6/2009);

Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais, e posteriormente com a entrada em vigor de revisão de organização dos serviços, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais na Câmara Municipal de Mértola (1/7/2009 a 29/12/2011);

Responsável pela Divisão de Obras Municipais na Câmara Municipal de Beja (30/12/2011 a 19/8/2012);

Chefe de Divisão de Obras Municipais na Câmara Municipal de Beja, em regime de substituição (20/8/2012 a 30/4/2013);

Responsável pela Divisão de Obras e Limpeza Urbana na Câmara Municipal de Beja (1/5/2013 a 30/6/2013);

Chefe da Divisão de Obras e Limpeza Urbana na Câmara Municipal de Beja, em regime de substituição (1/7/2013 a 28/9/2013);

Responsável pela Divisão de Obras e Limpeza Urbana na Câmara Municipal de Beja (29/9/2013 a 19/8/2014);

Responsável pela Divisão de Obras e Apoio Logístico na Câmara Municipal de Beja (20/8/2014 a 11/1/2016);

Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos na Câmara Municipal de Beja, em regime de substituição (12/01/2016 a 31/10/2016);

Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos na Câmara Municipal de Beja (01/11/2016 a 31/05/2019), em acumulação com a coordenação da Divisão de Obras e Apoio Logístico desde 11/12/2017.

Frequentou os seguintes cursos/ações de formação: “Nona Alteração e Republicação do Código dos Contratos Públicos” (CIMBAL) de 21 horas; “Novo Código dos Contratos Públicos” (Teenin) de 42 horas (2012); “Liderança e Gestão de Equipas” (Teenin) de 28 horas (2012); “Gestão Pública na Administração Local” (GEPAL) — (CEFA) de 212 horas (2011); “Entrevista de Avaliação de Competências” (AMBAL) de 35 horas (2009); “Gestão do Tempo” (AMBAL) de 21 horas (2009); “Gestão por Objetivos” (AMBAL) de 21 horas (2009); “Código dos Contratos Públicos” (promovida pelo Município de Mértola) de 6 horas (2008); “Sistema Integrado de Avaliação Pública” (AMBAL) de 3,5 horas (2007).

312374202

Aviso (extrato) n.º 11126/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios de 2.º grau seguidamente indicados, com efeitos a 1 de junho de 2019, por motivos de reorganização das respetivas unidades orgânicas flexíveis:

Ana Maria Assunção Ramoa — Chefe da Divisão de Administração Urbanística;

José Caldas Rodrigues — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Paulo Fernando Barros Bel Luís — Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

312374187

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 823/2019

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que a Assembleia Municipal de Braga, em Reunião realizada no dia 3 de maio de 2019, no âmbito de Sessão Ordinária iniciada em 24 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de março de 2019, e após dispensa de consulta pública, deliberou aprovar as alterações dos artigos F-4/1.º e F-4/2.º, da Parte F, do Título IV, referente ao Apoio Sénior, do Código Regulamentar do Município de Braga.

As referidas alterações ao Código Regulamentar do Município de Braga entrarão em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais se torna público que o Código Regulamentar do Município de Braga está disponível, em versão integral, na página da internet do Município (www.cm-braga.pt).

Para constar se mandou passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado na página da Internet do Município.

7 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

312374868

Nova redação dos artigos F-4/1.º e F-4/2.º, da Parte F, do Título IV, do Código Regulamentar do Município de Braga:

“Artigo F-4/1.º

Âmbito e destinatários

O presente Título estabelece as normas de utilização do cartão Sénior e terá como destinatários as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e os aposentados, reformados e pensionistas com idade superior a 55 anos, eleitores e residentes no concelho de Braga, há pelo menos, um ano.

Artigo F-4/2.º

Emissão e renovação

1. O cartão Sénior será emitido gratuitamente pela Câmara Municipal de Braga mediante entrega de ficha de adesão devidamente preenchida, exibição de cartão de identificação pessoal válido, entrega de foto tipo passe, comprovativos da situação de aposentado, reformado ou pensionista, de residência do requerente e de eleitor no concelho de Braga há pelo menos um ano.
2. O Cartão Sénior é pessoal e intransmissível. A sua utilização por terceiros ou indevida implica a respetiva anulação.
3. Em caso de furto, roubo, perda ou extravio do cartão, deverá o titular comunicar o facto à Câmara Municipal de Braga.
4. A emissão da segunda via do cartão por motivo imputável ao respetivo titular importará o pagamento de um valor a fixar pela Câmara Municipal em sede de Tabela de Taxas e Licenças Municipais.
5. O Cartão Sénior é renovável de dois em dois anos, contados da data da respetiva emissão.”

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/06/19 - DAC/Liliana Velga